



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 09/16

**Constitui o Conselho
Deliberativo da Comissão
de Residência Médica
(COREME).**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 50/16, de 24/08/16,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Deliberativo da Comissão de Residência Médica (COREME), com os seguintes membros:

- I- Charles Machado (Coordenador da COREME);
- II- Gustavo Gumz Correia (Vice-Coodenador da COREME);
- III- Antônio Carlos Pucci de Oliveira (Representante Médico do Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux – HACCR/Conveniado);
- IV- Alessandra Maria Maestri Staack (Secretária Executiva da COREME).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente